

NÚMERO

104.535

FOLHA

01

São Paulo, 27 de Abril de 1990

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 161, localizado no 16º andar do EDIFÍCIO QUINTA DE BRAGANÇA, à RUA DR. JAMES FERRAZ ALVIM, nº 271, no 13º Subdistrito Butantã, com a área total construída de 292,23m<sup>2</sup>, sendo a área útil de 198,14m<sup>2</sup>, área comum de 94,09m<sup>2</sup>, com coeficiente de proporcionalidade igual a 0,01553 ou 1,553% de fração ideal no terreno de condomínio. (Contribuinte nº 171.179.0005/8 em maior área).

**PROPRIETÁRIOS:** DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.766, 15º andar, CGC/MF 60.930.468/0001-07, CELSO CASTELO CARRERA, engenheiro, RG nº 3.204.248, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA DOS SANTOS CARRERA, do lar, RG 3.586.228, inscritos no CPF 048.397.658/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Hastimphilo de Moura nº 338, aptº 01-A, ANTONIO CLAUDIO BAETA MIGUEL, diretor de vendas, RG 372.958-MG, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUCIA MENDES MIGUEL, do lar, RG 2.637.755-RJ, inscritos no CPF 008.201.216/49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Homem de Melo nº 239, aptº 42, ALVARO AUGUSTO VIDIGAL, corretor de valores imobiliários, RG 3.605.386, CPF 039.214.338/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA LIMA DE FREITAS VIDIGAL, paisagista, RG 3.388.143, CPF nº 530.905.868/00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alberto Faria nº 1.308, RAFAEL GALLARDO TENA, espanhol, divorciado, corretor de imóveis, RNE W-433361-L, CPF 207.953.948/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Gomes Cardim nº

(continua no verso)

matrícula

104.535

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

157, aptº 101, LUIZ CARLOS ZAMBALDI, administrador de empresas, RG 3.316.385, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEILA INEZ ATUY ZAMBALDI, professora, RG nº 6.176.809, inscritos no CPF 019.806.298/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mal. Hastímphilo de Moura nº 338, aptº 05-A, PAULO SERGIO LEME DA FONSECA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 2.115.675, CPF 008.650.288/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silvio Tramontano nº 306, BORIS TABACOF, engenheiro, RG 6.167.083, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CHULAMITA DERBARINDINER TABACOF, professora, RG 6.347.469, inscritos no CPF 000.616.035/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Vicente Rodrigues nº 39, CARLOS ROBERTO DE SILVA, brasileiro, publicitário, RG 2.827.366, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SERAFIM DE SILVA, portuguesa, do lar, RG 4.558.593, inscritos no CPF 050.769.358/20, e SANDRA MARIA TEREZA DE SILVA, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, RG 3.034.503, CPF 031.930.808/10, todos domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Abílio Soares nº 666, aptº 92-B, EDUARDO JORGE NOVAES CAMARGO, engenheiro civil, RG 726.449-BA, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUISA TERESA SGARIONI CAMARGO, do lar, RG 1.217.458-PR, inscritos no CPF 035.153.895/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Madre Rita Amada de Jesus nº 72, aptº 91-A, CLEMENTINO FRAGA NETO, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, RG 1.811.691-RJ, CPF 095.936.167/72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro Estado do Rio de Ja-

(continua na ficha 02)

matrícula

104.535

tomo

02

São Paulo, 27 de Abril de 19 90

neiro, na Rua Lopes Quintas nº 244, aptº 1.001, CARLOS AUGUSTO BARBOSA HIRSCH, engenheiro, RG nº 3.152.620, CPF 058.098.608/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEDA HELOISA TEIXEIRA HIRSCH, professora, RG 3.164.548, CPF 517.362.258/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinagés, nº 1.752, aptº 103, ROBERTO RUHMAN, administrador de empresas, RG nº 6.951.743, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIZA RUHMAN, advogada, RG nº 17.843.504, inscritos no CPF 003.424.218/08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guarará nº 153, aptº 92, HAROLDO SANCOVSKY, advogado, RG 1.358.232, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLARA CLAIRETTE SANCOVSKY, do lar, RG 2.323.276, inscritos no CPF nº 003.839.298/49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Alves nº 599, 4º andar, WALKIRIA MARTINHOS HORNOS, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 5.396.001, CPF 560.453.368/87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Pirajá da Silva nº 183, apt 164, HUGO UVA, do comércio, RG 4.438.857, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELA ROCHA UVA, do lar, RG 5.188.415, inscritos no CPF nº 222.452.868/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jacutinga nº 343, aptº 102, JOSÉ FRANCISCO GRAZIANO, do comércio, RG 5.749.249, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SANDRA DI FELIPPO GRAZIANO, secretária, RG 7.510.154, inscritos no CPF 819.065.878/68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barra do Tibaji nº 952, COLETTE LEVI,

(continua no verso)

brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 18.064.447, CPF 111.273.978/50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rio de Janeiro nº 33, aptº 31, CARLOS ZAMORA ROTUNHO, boliviano, engenheiro eletricitista, solteiro, maior, RNE W-565.721-J, CPF 791.221.918/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Caiuby nº 294, aptº 101, NELSON CORONA, administrador de empresas, RG nº 5.183.696, CPF 668.876.318/49, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.162 no 16º Cartório de Registro de Imóveis, com JANE ZOGBI CORONA, administradora de empresas, RG 6.861.674, CPF 013.169.018/31, brasileiros, residentes e domiciliados em Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua Jaraguá nº 102, GERSON LUIZ RENTES, do comércio, RG 6.861.519, CPF 685.184.398/68, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RITA DE CASSIA GRANELLO RENTES, bancária, RG 6.188.356, CPF 761.297.998/53, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.704 no 4º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel dos Santos nº 39, ADILSON PIRES FERREIRA, bancário, RG 5.160.020, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA, do lar, RG 10.380.054, inscritos no CPF 495.453.028/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Felisbino dos Santos nº 395, CAROL SIMÕES FIGUEIREDO, do comércio, RG 1.574.164, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO, do lar, RG 3.340.139, inscritos no CPF 229.710.688/20, brasileiros,

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

104.535

folha

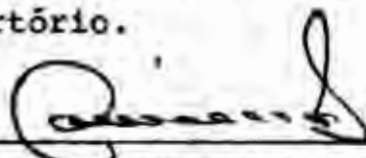
03

São Paulo, 27 de Abril de 1990

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miranda Guerra nº 736, FERRAGENS PIRATININGA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua General Osório nº 259, CGC/MF 61.139.390/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/3.581 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, R.6, R.7, e R.8, R.12, R.13 e R.14, R.18, R.19 e R.20, R.24, R.25 e R.26, R.30, R.31 e R.32, R.36, R.37 e R.38, R.42, R.43 e R.44, R.48, R.49 e R.50, R.54, R.55 e R.56, R.60, R.61 e R.62, R.66, R.67 e R.68, R.72 à 110 todas da matrícula 712 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

Av.1 em 27 de Abril de 1990.

Conforme R.5/712 deste Cartório, a fração ideal que corresponde a unidade objeto desta matrícula juntamente com outras, foi dado em primeira, única e especial hipoteca à ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de Cz\$327.643.300,00, destinada à construção de respectivas unidades pagável por meio de 60 prestações, à partir de 10 de agosto de 1.990.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

R.2 em 27 de Abril de 1990.

Por escritura de 07 de março de 1.990, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.680 - fls.205), os proprietários,

(continua no verso)

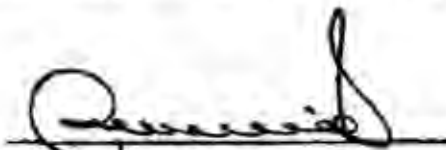
104.535

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas do EDIFÍCIO "QUINTA DE BRAGANÇA", passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer com exclusividade a DIÂMÉTRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Fiszal Czeresnia, RG 680.050, e José Roberto Massaini, que usualmente assina J.R.Massaini, RG 2.517.243, pelo valor de NCZ\$330.456,43.

O Escrevente Autorizado,



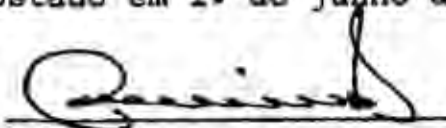
Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 172.716 -Rolo nº 3.041

Av.3 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, INCORPOROU a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1.988, devidamente registrada na JUCESP sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1.989, e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 1.989.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Av.4 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO

(continua na ficha 04)

matrícula

104,535

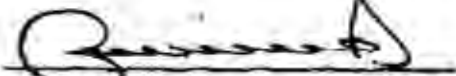
ano

04

São Paulo, 13 de novembro de 1990

ITAÚ S/A, conforme prova o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de março de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 742.325 em 29 de maio de 1989, e publicação no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 1.989.

O Escrevente Autorizado,

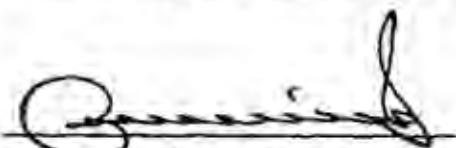


Sergio Dias dos Santos

Av.5 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A, representado por Rubio Magno Tahan Filho e Eduardo Meda Solai, RGs. nºs 8.727.464 e 3.411.941, respectivamente, autorizou à desligar da hipoteca mencionada na Av.1 desta matrícula, o imóvel objeto da presente.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

R.6 em 13 de novembro de 1990

Por instrumento particular datado de 10 de julho de 1.990, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R.2, DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Fízel Czeresnia e José Roberto Massaini, que também assina J.R. Massaini, já identificados, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita, a MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA, administrador, RG 3.933.571, CPF 006.563.798/47, e s/m LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA, do lar, RG 8.415.405, CPF 049.775.398/77, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

(continua no verso)

matrícula

104.535

ficha

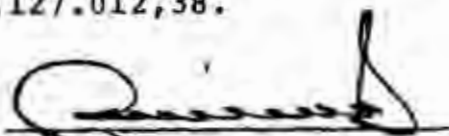
04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua São Benedito nº 2.650, apto 142, pelo valor de CR\$13.127.012,38.

O Escrevente Autorizado,

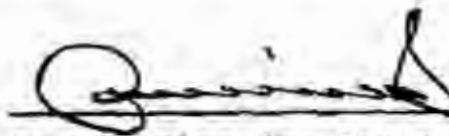


Sergio Dias dos Santos

R.7 em 13 de novembro de 1990

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes deram o imóvel objeto desta e das matrículas nºs 104.557 e 104.590 deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF 60.701.190/0001-04, representado por Rubio Magno Tahan Filho e Eduardo Meda Solai, para garantia da dívida no valor de Cr\$6.207.810,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA/PRI-CE/PCM e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa mensal de 1,17149%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$110.992,84 o valor total da prestação inicial vencendo-se a mesma em 10 de agosto de 1.990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$28.692.751,00.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 179.180 -Rolo nº 3.174

- continua na ficha 05 -



matrícula

104.535

folha

05

São Paulo, 05 de maio de 19 97

Av. 8 em 5 de maio de 1997

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 14 de abril de 1.997, para ficar constando que o BANCO ITAÚ S/A., representado por Flávio Alves Nunes e Vera Lucia Campolim, na qualidade de credor de MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA e sua mulher LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA, com fundamento no artigo 251, Inciso I e artigo 167, II, da Lei 6.015/73, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 desta matrícula, que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO Número 161, localizado no 16º do EDIFÍCIO QUINTA DE BRAGANÇA.

A Escrevente Autorizada,

*Suely da Menezes C. Palma*

Suely da Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 267.423

Av. 9 em 24 de outubro de 2008

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13/10/2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 171.179.0069-4, em maior área.**

- continua no verso -

MTRICULO

104.535

FOLIO

05

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

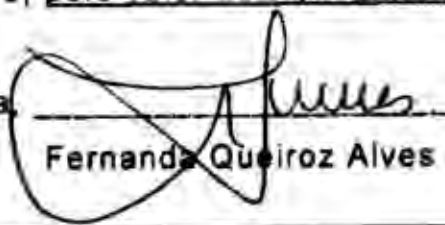
  
Fernanda Queiroz Alves

R.10 em 24 de outubro de 2008

**VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 06 de outubro de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.6, **MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA** e sua mulher **LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA**, RG 8.415.405-6-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 373, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MANOEL PIMENTEL PEREIRA JUNIOR, engenheiro eletricitista, RG 17.482.323-X-SP, CPF 129.643.398-64 e sua mulher **FABIANA SACCHIELLE PAGLIARANI**, engenheira de produção, RG 16.632.238-6-SP, CPF 303.822.868-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Mariani, 339, pelo valor de R\$252.000,00.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

R.11 em 24 de outubro de 2008

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os  
- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

104.535

ficha

06

DÉCIMO QUINTO

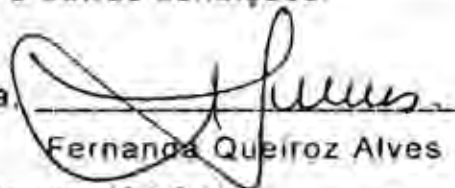
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Otavio Francez  
Registrador

São Paulo,

24 de outubro de 2008

adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta juntamente com os das matrículas 104.557 e 104.590, deste Registro ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Silvia Andréa de Lima Pereira e Sandra Regina Thomaz, sendo de R\$250.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.321,75 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 06/11/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído aos imóveis o valor de R\$400.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.241

Av.12 em 13 de agosto de 2019

Prenotação 762.596 de 06 de agosto de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de agosto de 2019, do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 03/07/2019, que informa sobre a intimação dos fiduciários

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

104.535

folha

06

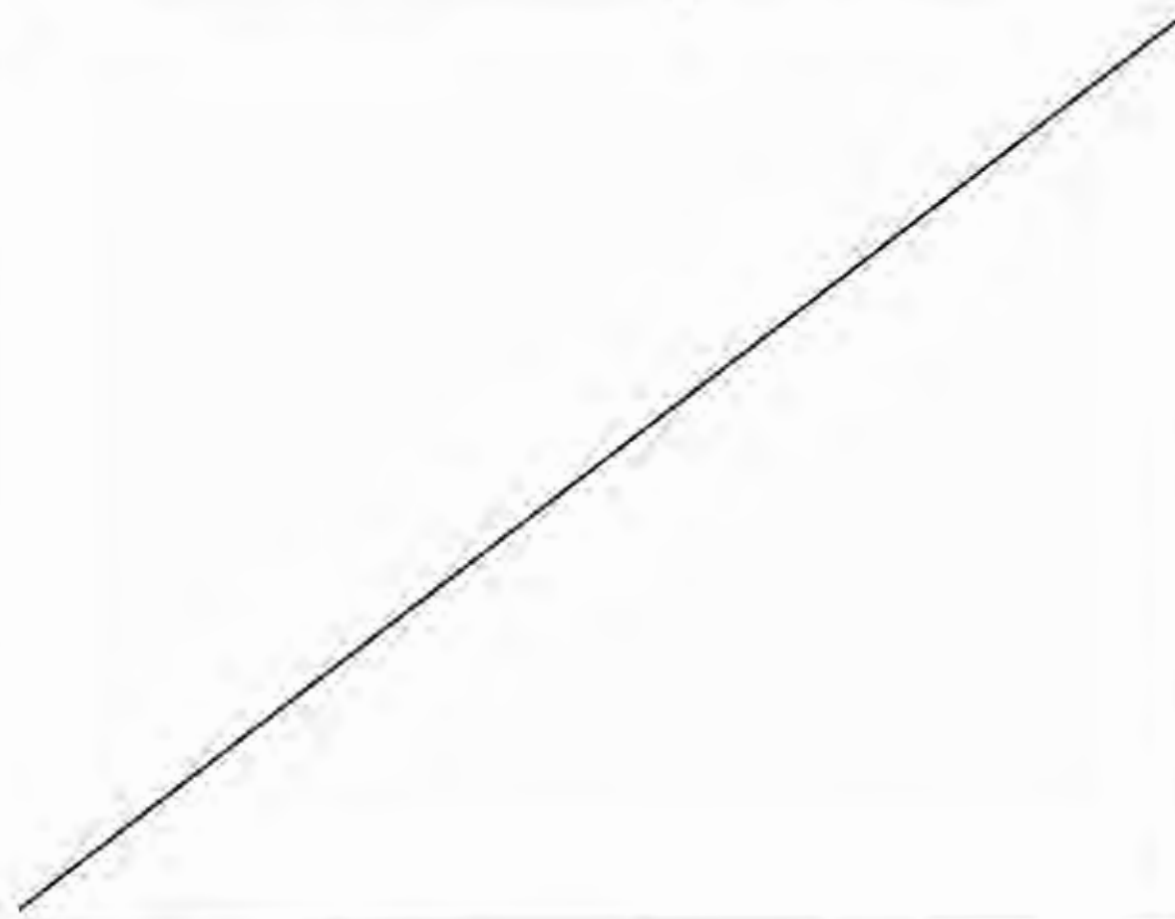
voto

**MANOEL PIMENTEL PEREIRA JUNIOR** e sua mulher **FABIANA SACCHIELLE PAGLIARANI**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$400.000,00 (incluindo neste, os valores dos imóveis objeto das matrículas 104.557 e 104.590). Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GR000184374YX19T



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 31,68	Ao Estado.:	R\$: 9,00
Ao Ipesp.:	R\$: 6,16	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,67
Ao T.J.....:	R\$: 2,17	Ao ISSQN.:	R\$: 0,65
Ao M.P.....:	R\$: 1,52	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 52,85</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de agosto de 2019

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Oficial Substituto**

Daniel Francisco de Souza

**Escreventes Substitutos**

Mariney P. Menezes Lagos  
 Nilson Pinto Siqueira  
 Sara Francez  
 Suely de Menezes Carvalho

Maurício Gonçalves de Alvim  
 Rodrigo Di Sessa Fassina  
 Sérgio Dias dos Santos  
 Maria Ap. Cavalcante Silva

**Escreventes Autorizados**

Adlei de Almeida  
 Dhiego Henrique S. Dias  
 Julio da Costa Neves Neto  
 Erik Luiz Rossi

Claudio Marcio de Queiroz Alves  
 Eduardo Queiróz Rodrigues  
 Willian Augusto Mazaró Guimarães  
 Eduardo Melo da Costa



matrícula

104.557

folha

01

São Paulo, 27 de abril

de 19 90

*Bu...*

**IMÓVEL:** UMA VAGA INDETERMINADA do Tipo Simples, localizada no 1º Subsolo do EDIFÍCIO "QUINTA DE BRAGANÇA", à RUA DR. JAMES FERRAZ ALVIM Nº 271, no 13º Subdistrito Butantã, com 23,75m<sup>2</sup> de área total e coeficiente de proporcionalidade igual a 0,00186 ou 0,186% de fração ideal no terreno do condomínio. Vaga essa que para efeito meramente enunciativo recebeu o nº 54. (Contribuinte nº 171.179.0005/8 em maior área).

**PROPRIETÁRIOS:** DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.766, 15º andar, CGC/MF 60.930.468/0001-07, CELSO CASTELO CARRERA, engenheiro, RG nº 3.204.248, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA DOS SANTOS CARRERA, do lar, RG 3.586.228, inscritos no CPF 048.397.658/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Hastimphilo de Moura nº 338, aptº 01-A, ANTONIO CLAUDIO BAETA MIGUEL, diretor de vendas, RG 372.958-MG, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUCIA MENDES MIGUEL, do lar, RG 2.637.755-RJ, inscritos no CPF 008.201.216/49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Homem de Melo nº 239, aptº 42, ALVARO AUGUSTO VIDIGAL, corretor de valores imobiliários, RG 3.605.386, CPF 039.214.338/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA LIMA DE FREITAS VIDIGAL, paisagista, RG 3.388.143, CPF nº 530.905.868/00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alberto Faria nº 1.308, RAFAEL GALLARDO TENA, espanhol, divorciado, corretor de imóveis, RNE W-433361-L, CPF 207.953.948/53, residente

(continua no verso)

matrícula

104.557

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Gomes Cardim nº 157, aptº 101, LUIZ CARLOS ZAMBALDI, administrador de empresas, RG 3.316.385, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEILA INEZ ATUY ZAMBALDI, professora, RG nº 6.176.809, inscritos no CPF 019.806.298/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mal. Hastimphilo de Moura nº 338, aptº 05-A, PAULO SERGIO LEME DA FONSECA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 2.115.675, CPF 008.650.288/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silvio Tramontano nº 306, BORIS TABACOF, engenheiro, RG 6.167.083, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CHULAMITA DERBARINDINER TABACOF, professora, RG 6.347.469, inscritos no CPF 000.616.035/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Vicente Rodrigues nº 39, CARLOS ROBERTO DE SILVA, brasileiro, publicitário, RG 2.827.366, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SERAFIM DE SILVA, portuguesa, do lar, RG 4.558.593, inscritos no CPF 050.769.358/20, e SANDRA MARIA TEREZA DE SILVA, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, RG 3.034.503, CPF 031.930.808/10, todos domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Abílio Soares nº 666, aptº 92-B, EDUARDO JORGE NOVAES CAMARGO, engenheiro civil, RG 726.449-BA, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUISA TERESA SGARIONI CAMARGO, do lar, RG 1.217.458-PR, inscritos no CPF 035.153.895/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Madre Rita Amada de Jesus nº 72, aptº 91-A, CLEMENTINO FRAGA NETO, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, RG 1.811.691-RJ, CPF 095.936.167/72, re-

(continua na ficha 02)

matrícula

104.557

folha

02

São Paulo, 27 de abril de 1990

sidente e domiciliado no Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas nº 244, aptº 1.001, CARLOS AUGUSTO BARBOSA HIRSCH, engenheiro, RG nº 3.152.620, CPF 058.098.608/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEDA HELOISA TEIXEIRA HIRSCH, professora, RG 3.164.548, CPF 517.362.258/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinagés, nº 1.752, aptº 103, ROBERTO RUHMAN, administrador de empresas, RG nº 6.951.743, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIZA RUHMAN, advogada, RG nº 17.843.504, inscritos no CPF 003.424.218/08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guarará nº 153, aptº 92, HAROLDO SANCOVSKY, advogado, RG 1.358.232, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLARA CLAIRETTE SANCOVSKY, do lar, RG 2.323.276, inscritos no CPF nº 003.839.298/49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Alves nº 599, 4º andar, WALKIRIA MARTINHOS HORNOS, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 5.396.001, CPF 560.453.368/87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Pirajá da Silva nº 183, apt 164, HUGO UVA, do comércio, RG 4.438.857, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELA ROCHA UVA, do lar, RG 5.188.415, inscritos no CPF nº 222.452.868/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jacutinga nº 343, aptº 102, JOSÉ FRANCISCO GRAZIANO, do comércio, RG 5.749.249, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SANDRA DI FELIPPO GRAZIANO, secretária, RG 7.510.154, inscritos no CPF 819.065.878/68, brasileiros, residentes e domiciliados

(continua no verso)



nesta Capital, na Rua Barra do Tibaji nº 952, COLETTE LEVI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 18.064.447, CPF 111.273.978/50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rio de Janeiro nº 33, aptº 31, CARLOS ZAMORA ROTUNHO, boliviano, engenheiro eletricitista, solteiro, maior, RNE W-565.721-J, CPF 791.221.918/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Caiuby nº 294, aptº 101, NELSON CORONA, administrador de empresas, RG nº 5.183.696, CPF 668.876.318/49, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.162 no 16º Cartório de Registro de Imóveis, com JANE ZOGBI CORONA, administradora de empresas, RG 6.861.674, CPF 013.169.018/31, brasileiros, residentes e domiciliados em Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua Jaraguá nº 102, GERSON LUIZ RENTES, do comércio, RG 6.861.519, CPF 685.184.398/68, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RITA DE CASSIA GRANELLO RENTES, bancária, RG 6.188.356, CPF 761.297.998/53, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.704 no 4º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel dos Santos nº 39, ADILSON PIRES FERREIRA, bancário, RG 5.160.020, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA, do lar, RG 10.380.054, inscritos no CPF 495.453.028/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Felisbino dos Santos nº 395, CAROL SIMÕES FIGUEIREDO, do comércio, RG 1.574.164, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO, do lar,

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

104.557

lotação


03

São Paulo, 27 de abril de 1990

RG 3.340.139, inscritos no CPF 229.710.688/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miranda Guerra nº 736, FERRAGENS PIRATININGA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua General Osório nº 259, CGC/MF 61.139.390/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/3.581 do 100 Cartório de Registro de Imóveis, R.6, R.7, e R.8, R.12, R.13 e R.14, R.18, R.19 e R.20, R.24, R.25 e R.26, R.30, R.31 e R.32, R.36, R.37 e R.38, R.42, R.43 e R.44, R.48, R.49 e R.50, R.54, R.55 e R.56, R.60, R.61 e R.62, R.66, R.67 e R.68, R.72 à 110 todos da matrícula 712 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

Av.1 em 27 de abril de 1990

Conforme R.5/712 deste Cartório, a fração ideal que corresponde a unidade objeto desta matrícula juntamente com outras, foi dado em primeira, única e especial hipoteca à ITAÓ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de Cz\$327.643.300,00, destinada à construção de respectivas unidades pagável por meio de 60 prestações, à partir de 10 de agosto de 1.990.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos


R.2 em 27 de abril de 1990

Por escritura de 07 de março de 1.990, do 20 Cartório de No-

(continua no verso)

tas desta Capital, (Livro 1.680 - fls.205), os proprietários, já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas do EDIFÍCIO "QUINTA DE BRAGANÇA", passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer com exclusividade a DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Físzel Czeresnia, RG 680.050, e José Roberto Massaini, que usualmente assina J.R.Massaini, RG 2.517.243, pelo valor de NCZ\$25.000,00.

O Escrevente Autorizado,



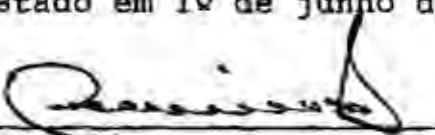
Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 172.716 -Rolo nº 3.041

Av.3 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, INCORPOROU a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1.988, devidamente registrada na JUCESP sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1.989, e publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1.989.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Av.4 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉ-

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

104.557

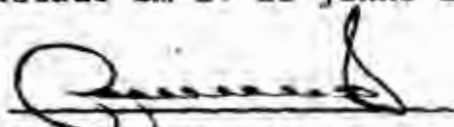
folha

04

São Paulo, 13 de novembro de 1990

DITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A, conforme prova o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de março de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 742.325 em 29 de maio de 1989, e publicação no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1.989.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Av.5 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A, representado por Rubio Magno Tahan Filho e Eduardo Meda Solai, RGs, nºs 8.727.464 e 3.411.941, respectivamente, autorizou à desligar da hipoteca mencionada na Av.1 desta matrícula, o imóvel objeto da presente.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

R.6 em 13 de novembro de 1990

Por instrumento particular datado de 10 de julho de 1.990, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R.2, DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Fízel Czeresnia e José Roberto Massaini, que também assina J.R. Massaini, já identificados, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita, a MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA, administrador, RG 3.933.571, CPF 006.563.798/47, e s/m LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA, do lar, RG 8.415.405, CPF

(continua no verso)

matricula

104.557

ficha


04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

049.775.398/77, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua São Benedito nº 2.650, apto 142, pelo valor de CR\$3.824.191,62, incluindo o valor de outra vaga.

O Escrevente Autorizado,

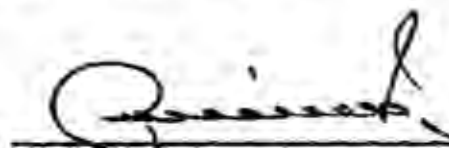


Sergio Dias dos Santos

R.7 em 13 de novembro de 1990

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes deram o imóvel objeto desta e das matrículas nos 104.535 e 104.590 deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF 60.701.190/0001-04, representado por Rubio Magno Tahan Filho e Eduardo Meda Solai, para garantia da dívida no valor de Cr\$6.207.810,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA/PRI-CE/PCM e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa mensal de 1,17149%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$110.992,84 o valor total da prestação inicial vencendo-se a mesma em 10 de agosto de 1.990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$28.692.751,00.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 179.180 - Rolo nº 3.174

- continua na ficha 05 -

matrícula

104.557

folha

05

São Paulo, 05 de maio de 19 97

Av.8 em 5 de maio de 1997

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 14 de abril de 1.997, para ficar constando que o BANCO ITAÚ S/A., representado por Flávio Alves Nunes e Vera Lucia Campolim, na qualidade de credor de MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA e sua mulher LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA, com fundamento no artigo 251, Inciso I e artigo 167. II, da Lei 6.015/73, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 desta matrícula, que grava o imóvel constituído pela VAGA INDETERMINADA do TIPO SIMPLES, localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO QUINTA DE BRAGANÇA, que para efeito enunciativo recebe o número 54.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suelyne Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 267.423

Av.9 em 24 de outubro de 2008

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13/10/2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.179.0069-4, em maior área.

- continua no verso -

matrícula

104.557

folha

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

R.10 em 24 de outubro de 2008

**VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 06 de outubro de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.6, **MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA** e sua mulher **LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA**, RG 8.415.405-6-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 373, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MANOEL PIMENTEL PEREIRA JUNIOR, engenheiro eletricista, RG 17.482.323-X-SP, CPF 129.643.398-64 e sua mulher **FABIANA SACCHIELLE PAGLIARANI**, engenheira de produção, RG 16.632.238-6-SP, CPF 303.822.868-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Mariani, 339, pelo valor de R\$36.000,00.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

R.11 em 24 de outubro de 2008

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

104.557

ficha

06

DÉCIMO QUINTO

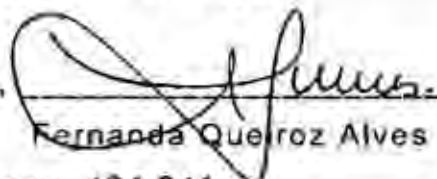
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz  
Registrador

São Paulo,

24 de outubro de 2008

adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta juntamente com os das matrículas 104.535 e 104.590, deste Registro ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Silvia Andréa de Lima Pereira e Sandra Regina Thomaz, sendo de R\$250.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.321,75 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 06/11/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído aos imóveis o valor de R\$400.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.241

Av. 12 em 13 de agosto de 2019

Prenotação 762.596 de 06 de agosto de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de agosto de 2019, do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 03/07/2019, que informa sobre a intimação dos fiduciantes

(continua no verso)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrículas  
**104.557**

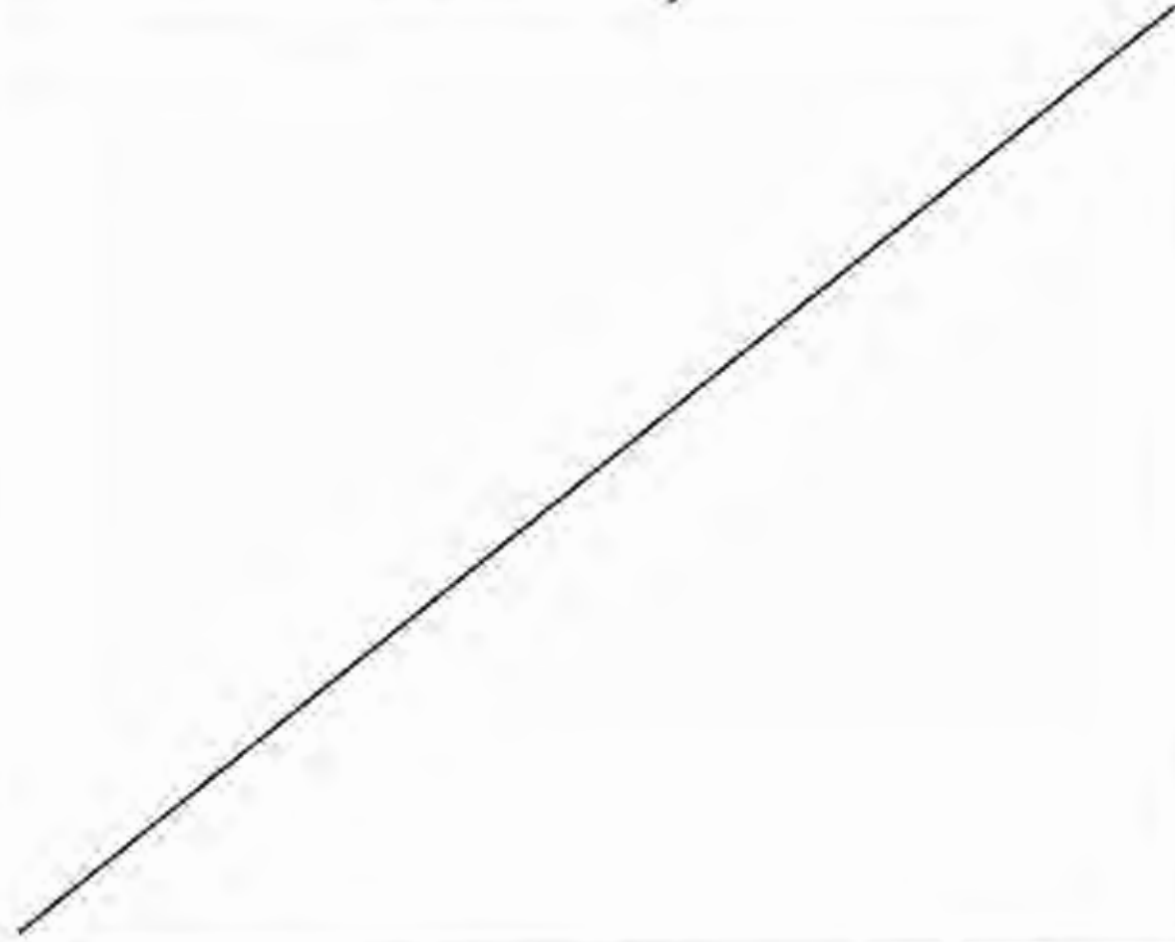

folha  
**06**  
vols

**MANOEL PIMENTEL PEREIRA JUNIOR** e sua mulher **FABIANA SACCHIELLE PAGLIARANI**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$400.000,00 (incluindo neste, os valores dos imóveis objeto das matrículas 104.535 e 104.590). Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ara Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HK000184376TY19X



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 31,68	Ao Estado.:	R\$: 9,00
Ao Ipesp.:	R\$: 6,16	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,67
Ao T.J.....:	R\$: 2,17	Ao ISSQN.:	R\$: 0,65
Ao M.P.....:	R\$: 1,52	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 52,85</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de agosto de 2019

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Oficial Substituto**

Daniel Francisco de Souza

**Escreventes Substitutos**

Mariney P. Menezes Lagos  
 Nilson Pinto Siqueira  
 Sara Francez  
 Suely de Menezes Carvalho

Maurício Gonçalves de Alvim  
 Rodrigo Di Sessa Fassina  
 Sérgio Dias dos Santos  
 Maria Ap. Cavalcante Silva

**Escreventes Autorizados**

Adlei de Almeida  
 Dhiego Henrique S. Dias  
 Julio da Costa Neves Neto  
 Erik Luiz Rossi

Claudio Marcio de Queiroz Alves  
 Eduardo Queiróz Rodrigues  
 Willian Augusto Mazaró Guimarães  
 Eduardo Melo da Costa



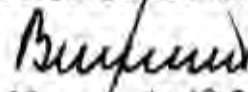
matrícula

104.590

folha

01

São Paulo, 27 de Abril de 1990



**IMÓVEL:** UMA VAGA INDETERMINADA do Tipo Dupla, localizada no 1º Subsolo do EDIFÍCIO "QUINTA DE BRAGANÇA", à RUA DR. JAMES FERRAZ ALVIM Nº 271, no 13º Subdistrito Butantã, com 47,50m<sup>2</sup> de área total e coeficiente de proporcionalidade igual a 0,00372 ou 0,372% de fração ideal no terreno do condomínio. Vaga essa que para efeito meramente enunciativo recebeu o nº 77. (Contribuinte nº 171.179.0005/8 em maior área).

**PROPRIETÁRIOS:** DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.766, 15º andar, CGC/MF 60.930.468/0001-07, CELSO CASTELO CARRERA, engenheiro, RG nº 3.204.248, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA DOS SANTOS CARRERA, do lar, RG 3.586.228, inscritos no CPF 048.397.658/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Hastimphilo de Moura nº 338, aptº 01-A, ANTONIO CLAUDIO BAETA MIGUEL, diretor de vendas, RG 372.958-MG, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUCIA MENDES MIGUEL, do lar, RG 2.637.755-RJ, inscritos no CPF 008.201.216/49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Homem de Melo nº 239, aptº 42, ALVARO AUGUSTO VIDIGAL, corretor de valores imobiliários, RG 3.605.386, CPF 039.214.338/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA LIMA DE FREITAS VIDIGAL, paisagista, RG 3.388.143, CPF nº 530.905.868/00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alberto Faria nº 1.308, RAFAEL GALLARDO TENA, espanhol, divorciado, corretor de imóveis, RNE W-433361-L, CPF 207.953.948/53, residente

(continua no verso)

matrícula

104.590

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Gomes Cardim nº 157, aptº 101, LUIZ CARLOS ZAMBALDI, administrador de empresas, RG 3.316.385, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEILA INEZ ATUY ZAMBALDI, professora, RG nº 6.176.809, inscritos no CPF 019.806.298/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mal. Hastimphilo de Moura nº 338, aptº 05-A, PAULO SERGIO LEME DA FONSECA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 2.115.675, CPF 008.650.288/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silvio Tramontano nº 306, BORIS TABACOF, engenheiro, RG 6.167.083, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CHULAMITA DERBARINDINER TABACOF, professora, RG 6.347.469, inscritos no CPF 000.616.035/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Vicente Rodrigues nº 39, CARLOS ROBERTO DE SILVA, brasileiro, publicitário, RG 2.827.366, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SERAFIM DE SILVA, portuguesa, do lar, RG 4.558.593, inscritos no CPF 050.769.358/20, e SANDRA MARIA TEREZA DE SILVA, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, RG 3.034.503, CPF 031.930.808/10, todos domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Abilio Soares nº 666, aptº 92-B, EDUARDO JORGE NOVAES CAMARGO, engenheiro civil, RG 726.449-BA, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUISA TERESA SGARIONI CAMARGO, do lar, RG 1.217.458-PR, inscritos no CPF 035.153.895/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Madre Rita Amada de Jesus nº 72, aptº 91-A, CLEMENTINO FRAGA NETO, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, RG 1.811.691-RJ, CPF 095.936.167/72, re-

(continua na ficha 02)

matrícula

104.590

folha

02

São Paulo, 27 de Abril de 1990

residente e domiciliado no Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas nº 244, aptº 1.001, CARLOS AUGUSTO BARBOSA HIRSCH, engenheiro, RG nº 3.152.620, CPF 058.098.608/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEDA HELOISA TEIXEIRA HIRSCH, professora, RG 3.164.548, CPF 517.362.258/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinagés, nº 1.752, aptº 103, ROBERTO RUHMAN, administrador de empresas, RG nº 6.951.743, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIZA RUHMAN, advogada, RG nº 17.843.504, inscritos no CPF 003.424.218/08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guarará nº 153, aptº 92, HAROLDO SANCOVSKY, advogado, RG 1.358.232, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLARA CLAIRETTE SANCOVSKY, do lar, RG 2.323.276, inscritos no CPF nº 003.839.298/49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Alves nº 599, 4º andar, WALKIRIA MARTINHOS HORNOS, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 5.396.001, CPF 560.453.368/87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Pirajã da Silva nº 183, apt 164, HUGO UVA, do comércio, RG 4.438.857, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELA ROCHA UVA, do lar, RG 5.188.415, inscritos no CPF nº 222.452.868/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jacutinga nº 343, aptº 102, JOSÉ FRANCISCO GRAZIANO, do comércio, RG 5.749.249, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SANDRA DI FELIPPO GRAZIANO, secretária, RG 7.510.154, inscritos no CPF 819.065.878/68, brasileiros, residentes e domiciliados

(continua no verso)

nesta Capital, na Rua Barra do Tibaji nº 952, COLETTE LEVI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 18.064.447, CPF 111.273.978/50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rio de Janeiro nº 33, apto 31, CARLOS ZAMORA ROTUNHO, boliviano, engenheiro eletricitista, solteiro, maior, RNE W-565.721-J, CPF 791.221.918/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Caiuby nº 294, apto 101, NELSON CORONA, administrador de empresas, RG nº 5.183.696, CPF 668.876.318/49, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.162 no 1º Cartório de Registro de Imóveis, com JANE ZOGBI CORONA, administradora de empresas, RG 6.861.674, CPF 013.169.018/31, brasileiros, residentes e domiciliados em Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua Jaraquá nº 102, GERSON LUIZ RENTES, do comércio, RG 6.861.519, CPF 685.184.398/68, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RITA DE CASSIA GRANELLO RENTES, bancária, RG 6.188.356, CPF 761.297.998/53, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.704 no 4º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel dos Santos nº 39, ADILSON PIRES FERREIRA, bancário, RG 5.160.020, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA, do lar, RG 10.380.054, inscritos no CPF 495.453.628/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Felisbino dos Santos nº 395, CAROL SIMÕES FIGUEIREDO, do comércio, RG 1.574.164, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WILDA MARIA PAGANO DE FIGUEIREDO, do lar,

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

104.590

lota

03

São Paulo, 27 de Abril de 1990

RG 3.340.139, inscritos no CPF 229.710.688/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miranda Guerra nº 736, FERRAGENS PIRATININGA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua General Osório nº 259, CGC/MF 61.139.390/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/3.581 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, R.6, R.7, e R.8, R.12, R.13 e R.14, R.18, R.19 e R.20, R.24, R.25 e R.26, R.30, R.31 e R.32, R.36, R.37 e R.38, R.42, R.43 e R.44, R.48, R.49 e R.50, R.54, R.55 e R.56, R.60, R.61 e R.62, R.66, R.67 e R.68, R.72 à 110 todos da matrícula 712 deste Cartório.

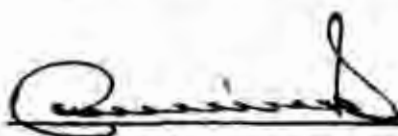
O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

Av.1 em 27 de Abril de 1.990.

Conforme R.5/712 deste Cartório, a fração ideal que corresponde a unidade objeto desta matrícula juntamente com outras, foi dado em primeira, única e especial hipoteca à ITAO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida no valor de Cz\$327.643.300,00, destinada à construção de respectivas unidades pagável por meio de 60 prestações, à partir de 10 de agosto de 1.990.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

R.2 em 27 de Abril de 1.990.

Por escritura de 07 de março de 1.990, do 2º Cartório de No-

(continua no verso)

matrícula

104.590

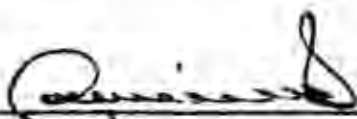
ficha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

tas desta Capital, (Livro 1.680 - fls.205), os proprietários, já qualificados, resolveram atribuir entre si as unidades autônomas do EDIFÍCIO "QUINTA DE BRAGANÇA", passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer com exclusividade a DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Físzel Czeresnia, RG 680.050, e José Roberto Massaini, que usualmente assina J.R.Massaini, RG 2.517.243, pelo valor de NCZ\$25.000,00.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

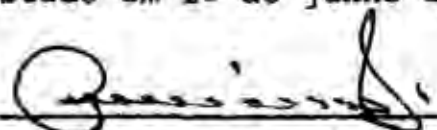
Microfilme: Protocolo nº 172.716

-Rolo nº 3.041

Av.3 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, INCORPOROU a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1.988, devidamente registrada na JUCESP sob nº 698.550 em 20 de fevereiro de 1.989, e publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1.989.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Av.4 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉ-

(continua na ficha 04)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

104.590

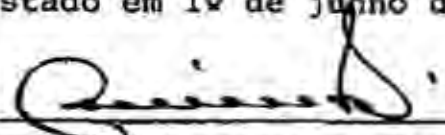
folha

04

São Paulo, 13 de novembro de 1990

DITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A, conforme prova o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de março de 1.989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 742.325 em 29 de maio de 1989, e publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1.989.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

Av.5 em 13 de novembro de 1990

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.6, para constar que o BANCO ITAÚ S/A, representado por Rubio Magno Tahan Filho e Eduardo Meda Solai, RGs. nºs 8.727.464 e 3.411.941, respectivamente, autorizou à desligar da hipoteca mencionada na Av.1 desta matrícula, o imóvel objeto da presente.

O Escrevente Autorizado,

  
Sergio Dias dos Santos

R.6 em 13 de novembro de 1990

Por instrumento particular datado de 10 de julho de 1.990, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R.2, DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Fízel Czeresnia e José Roberto Massaini, que também assina J.R. Massaini, já identificados, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita, a MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA, administrador, RG 3.933.571, CPF 006.563.798/47, e s/m LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA, do lar, RG 8.415.405, CPF 049.775.398/77, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

(continua no verso)

matrícula

104.590

ficha

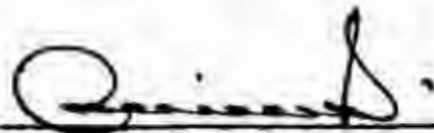
04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua São Benedito nº 2.650, apto 142, pelo valor de CR\$3.824.191,62, incluindo o valor de outra vaga.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

R.7 em 13 de novembro de 1990

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes deram o imóvel objeto desta e das matrículas nºs 104.535 e 104.557 deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF 60.701.190/0001-04, representado por Rubio Magno Tahan Filho e Eduardo Meda Solai, para garantia da dívida no valor de Cr\$6.207.810,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA/PRICE/PCM e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa mensal de 1,17149%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$110.992,84 o valor total da prestação inicial vencendo-se a mesma em 10 de agosto de 1.990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$28.692.751,00.

O Escrevente Autorizado,



Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 179.180 rolo nº 3.174

matrícula

104.590

folha

05

São Paulo, 05 de maio de 19 97

Av. 8 em 5 de maio de 1997

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 14 de abril de 1.997, para ficar constando que o BANCO ITAÚ S/A., representado por Flávio Alves Nunes e Vera Lucia Campolim, na qualidade de credor de MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA e sua mulher LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA, com fundamento no artigo 251, Inciso I e artigo 167, II, da Lei 6.015/73, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 desta matrícula, que grava o imóvel constituído pela VAGA INDETERMINADA do TIPO DUPLA, localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO QUINTA DE BRAGANÇA, que para efeitos de enunciativo recebe o Número 77.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 267.423

Av. 9 em 24 de outubro de 2008

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13/10/2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 171.179.0069-4, em maior área.**

- continua no verso -

matrícula

104.590

fólio

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada

  
Fernanda Queiroz Alves

R.10 em 24 de outubro de 2008

**VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 06 de outubro de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.6, **MARIO MARCOS ORCESI DA COSTA** e sua mulher **LAIZ MARIA PEREIRA DA COSTA**, RG 8.415.405-6-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 373, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MANOEL PIMENTEL PEREIRA JUNIOR, engenheiro eletricitista, RG 17.482.323-X-SP, CPF 129.643.398-64 e sua mulher **FABIANA SACCHIELLE PAGLIARANI**, engenheira de produção, RG 16.632.238-6-SP, CPF 303.822.868-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Mariani, 339, pelo valor de R\$72.000,00.

A Escrevente Autorizada

  
Fernanda Queiroz Alves

R.11 em 24 de outubro de 2008

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os  
- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

104.590

ficha

06

DÉCIMO QUINTO

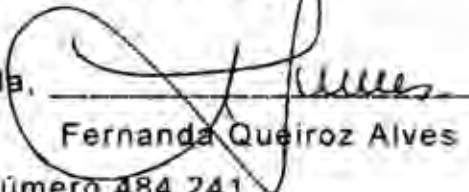
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Casado Francis  
Registrador

São Paulo,

24 de outubro de 2008

adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta juntamente com os das matrículas 104.535 e 104.557, deste Registro ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Silvia Andréa de Lima Pereira e Sandra Regina Thomaz, sendo de R\$250.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.321,75 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 06/11/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído aos imóveis o valor de R\$400.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.241

Av. 12 em 13 de agosto de 2019

Prenotação 762.596 de 06 de agosto de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de agosto de 2019, do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 03/07/2019, que informa sobre a intimação dos fiduciantes

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

104.590

folha

06

voto

**MANOEL PIMENTEL PEREIRA JUNIOR** e sua mulher **FABIANA SACCHIELLE PAGLIARANI**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$400.000,00 (incluindo neste, os valores dos imóveis objeto das matrículas 104.535 e 104.557), Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MW000184375PL196



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 31,68	Ao Estado.:	R\$: 9,00
Ao Ipesp.:	R\$: 6,16	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,67
Ao T.J.....:	R\$: 2,17	Ao ISSQN.:	R\$: 0,65
Ao M.P.....:	R\$: 1,52	<b>T O T A L.:</b>	<b>R\$: 52,85</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de agosto de 2019

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Oficial Substituto**

Daniel Francisco de Souza

**Escreventes Substitutos**

Mariney P. Menezes Lagos  
 Nilson Pinto Siqueira  
 Sara Francez  
 Suely de Menezes Carvalho

Maurício Gonçalves de Alvim  
 Rodrigo Di Sessa Fassina  
 Sérgio Dias dos Santos  
 Maria Ap. Cavalcante Silva

**Escreventes Autorizados**

Adlei de Almeida  
 Dhiego Henrique S. Dias  
 Julio da Costa Neves Neto  
 Erik Luiz Rossi

Claudio Marcio de Queiroz Alves  
 Eduardo Queiróz Rodrigues  
 Willian Augusto Mazaró Guimarães  
 Eduardo Melo da Costa

